

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.780, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEAR ARACI FEIO SOBRINHA, CPF nº 268.920.302-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2020.

Protocolo: 523435

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.782, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERAR, a pedido, a servidora FLÁVIA ANDREA FIGUEIREDO CHAVES, matrícula nº 0101252, do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais NS-01, a partir de 03-02-2020.

Protocolo: 523447

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.777 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 02 a 31-12-2019.

Protocolo: 523449

PORTARIA Nº 35.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01244-0

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria 35.746 de 03-02-2020, publicada no DOE de 24-01-2020, que CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 23-10-2005/2008 e 23-10-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 09-04-2020.

Protocolo: 523250

NOTIFICAÇÃO Nº. 07-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ROANITO SIQUEIRA PARANENSE (CPF: 328.072.522-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.819, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 07-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI (CNPJ: 14.233.177/0001-42), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.819, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2019, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 069-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a FEDERAÇÃO PARAENSE DE SUMÔ (CNPJ: 03.828.417/0001-35), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50401-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 041/2009 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 070-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO ATALAIA (CNPJ: 10.799.686/0001-86), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50403-1, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 064/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 072-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 048.201.422-91), Prefeito à época, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50502-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 023/2006 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 074-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO FELICIANO DE LOUREIRO (CPF: 222.273.02-30), Presidente à época, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51357-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEPAQ nº 026/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 074-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM NOVO (CNPJ: 05.164.058/0001-94), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51357-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 026/2008, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 077-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAGAÇO DE CANA (CNPJ: 07.584.817/0001-01), na pessoa do representante legal, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52151-9, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio ASIPAG nº 232/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 078-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS (CPF: 252.436.592-15), Prefeito à época, de que no dia 18.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53557-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEPLAN nº 207/2008 e termo aditivo, cuja Relatora é a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral